

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 43/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 49/2001-E.

Relator: Ver. Beto Müller

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para exame, o Projeto de Lei 49/2001-E, pelo qual seu autor pretende autorizar o Executivo Municipal a doar imóvel à Associação Filhos da Luz.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade do referido projeto.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Pedro de Lima: vota com o relator.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 29 de outubro de 2001.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Moisés Kilian